



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.970, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Concede promoção a servidores efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1238/6	Adão Merchiori	Vigia	19	20
1179/7	Claudinei Franco Schimaniak	Auxiliar Administrativo	24	25
1453/2	Eliana Salete Ravaneli	Auxiliar Administrativo	24	25
1891/0	Gracieli Viana dos Santos	Auxiliar Administrativo	24	25
1244/0	Ivete da Silva Freire	Auxiliar Administrativo	26	27
1246/7	Juciane Aparecida Rech	Ag. Com.de Saúde (P.A.C.S.)	21	22
1591/1	Juliana Puerta Gouveia Back	Agente de Endemias (E.C.D.)	20	21
1259/9	Lindamir Ahlmann	Agente de Endemias (E.C.D.)	21	22
1241/6	Maria de Lourdes da Silva Bondan	Técnico de Enfermagem	38	39
1284/0	Michelle da Conceição Moreira	Ag. Com.de Saúde (P.A.C.S.)	21	22
1256/4	Mirian Cris Romani	Téc. de Enfermagem (E.S.F.)	37	38
1280/7	Rodrigo Modesto Portela	Projetista	30	31
1237/8	Sandra Aparecida Gedoz Portella	Técnico em Contabilidade	43	44
1236/0	Tanara Riciela Jahn	Médico Veterinário	46	47

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de julho de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 17 de julho de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

17/7 2023
01 Edição 0307

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal